



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

EDITAL Nº 001/2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB

A professora Vivian Stumpf Madeira Coordenadora do Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA) e Laboratório de Processamento Mineral (LPM), ambos pertencentes ao Departamento de Eng. Química do Centro de Tecnologia, Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital Nº 001/2023 – LACQUA /DEQ/CT/UFPB, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e para a formação de cadastro de reserva, para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) no LACQUA e no LPM. Considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, o processo seletivo apresenta as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, para admissão imediata de estagiário no LACQUA, e a formação de cadastro de reserva para estágios futuros no LACQUA ou no LPM.
- 1.2. O candidato deve ter matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba nos cursos de graduação em **Engenharia Química, Engenharia Ambiental ou Química Industrial**.
- 1.3.O estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e ocorrerá mediante a celebração de **Termo de Compromisso de Estágio** - firmado entre o estudante e as unidades concedentes do estágio (LACQUA e LPM).
- 1.4.As atividades do estágio na Universidade Federal da Paraíba, durante a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), poderão ser desenvolvidas em três modalidades: Modalidade Presencial, Modalidade Híbrida ou Modalidade Remota. A modalidade aplicada obedecerá às normas fixadas nos regulamentos internos e externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

1.5. As atividades que serão desenvolvidas pelos alunos durante o estágio, têm previsão no projeto pedagógico do curso de engenharia química, atendendo perfeitamente aos seguintes pressupostos metodológicos do PPP: Relação teoria-prática (teoria e prática de tratamento de água potável e de análises físicas, químicas e biológicas da água); Interdisciplinaridade (atuação com engenheiros químicos, civis, ambientais, pessoal de gestão e administração e outros); Ensino problematizado e contextualizado; Integração com o mercado de trabalho, entre outras.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar da seleção, o candidato deverá atender, necessariamente, as seguintes exigências:

2.1.1. Estar matriculado e com frequência ativa no curso de graduação em Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Química Industrial, da Universidade Federal da Paraíba.

2.1.2. Ter integralizado, até a data de inscrição, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

2.1.3. Ter cursado **no mínimo uma**, entre as três disciplinas listadas abaixo:

- TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS (Código: 1709079);
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Código: 1703216);
- TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (código: 1703170).

2.1.4. Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.5. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para se dedicar as atividades do estágio, no turno/horário, a ser definido posteriormente.

2.1.6. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Universidade Federal da Paraíba, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

2.1..7. Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

3.1.O processo seletivo é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga, para o LACQUA,** e a formação **de cadastro de reserva** para as vagas que surgirem durante a vigência do Projeto de Pesquisa ao qual o estágio estará vinculado.

4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1.As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do endereço eqvsm@yahoo.com.br, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023**.

Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL Nº 001/2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB

4.2.Para proceder à sua inscrição neste Edital, o candidato deverá enviar por e-mail:

4.2..1. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2..2. O Histórico Escolar do SIGAA;

4.2..3. Os documentos comprobatórios referentes as notas N₄ (participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou em Projeto de Extensão), e a nota N₅ (atuação como Monitor em uma das disciplinas listadas no item 2c). A descrição das notas que comporão este processo seletivo está no item 5.1 deste edital.

4.3.As inscrições que não atenderem **a todos os requisitos listados no item 2**, deste edital, serão automaticamente indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1.Considerando que a atuação dos estagiários será no Projeto da FUNASA, **Termo de Execução Descentralizada (TED) N.02/2021**, que tem como objetivo a Elaboração e Implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios localizados no Estado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

da Paraíba, a classificação dos candidatos para as Bolsas-Estágio, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M), calculada da seguinte maneira:

$$M = \frac{[(N_1 * 2) + (N_2) + (N_3) + (N_4 * 2) + (N_5 * 2)]}{8}$$

Onde:

N₁= Nota da entrevista 1 que será realizada de maneira presencial (ou, se necessário, remota), nos dias **15/02/2023 e 16/02/2023** (horário e link a ser disponibilizado individualmente por e-mail após efetuadas as inscrições);

N₂= CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

N₃= Data de ingresso na UFPB (prestigiando alunos mais antigos conforme tabela abaixo);

Ingresso na UFPB	Nota
2019 ou antes	10.0
2020	9.0
2021	8.0
2022	7.0

N₄= Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa (PIBIC ou PIBITI), ou em Projeto de Extensão, que tenha sido realizado na Área de Tratamento de Águas e/ou Efluentes;

N₅= Atuação como Monitor(a) em uma das disciplinas listadas no item 2c.

5.2.Em caso de empate terá **prioridade o estudante com maior idade** e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

5.3.Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em **cadastro de reserva** para preenchimento das **vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência do projeto**, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 6.1. As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site www.ct.ufpb.br/ctdeq e será enviada uma notificação por e-mail.
- 6.2. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, respondendo o e-mail de convocação, para eqvsm@yahoo.com.br, confirmando o interesse na ocupação da vaga. O candidato poderá entrar em contato também por WhatsApp através do número (83) 99926-1010.
- 6.3. A celebração do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** obedecerá às normas estabelecidas na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 6.4. As unidades concedentes do estágio, (LACQUA e LPM), orientarão, através do instrumento de convocação, o prazo e os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 6.5. A vigência inicial do **TCE será de 6 (seis) meses**, prevista na IN nº 213/2019, podendo o estágio ser prorrogado em até 18 meses.
- 6.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.
- 6.7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.
- 6.8. O(a) estagiário(a) será desligado do estágio: a) automaticamente, quando do término do Estágio; b) a qualquer tempo, no interesse ou conveniência da unidade concedente do estágio e/ou da UFPB; c) a seu pedido; d) por descumprimento de cláusula do termo de compromisso de estágio; e) quando houver conclusão ou interrupção do curso; f) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

insuficiência na avaliação de desempenho; g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio.

7. DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 7.1. As unidades concedentes do estágio, (LACQUA e LPM), pagarão ao(a) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 ao dia, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 7.2. Os recursos para o pagamento das bolsas estágio serão advindos do Termo de Execução Descentralizada (TED) N.02/2021 já firmado entre a Funasa e a UFPB, conforme o processo 23074.105666/2021-49.
- 7.3. O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.
- 7.4. É assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido a eqvsm@yahoo.com.br, o qual será respondido em até 3 (três) dias úteis.
- 8.2. O resultado preliminar deste edital será publicado na data prevista de **17/02/2023** no site www.ct.ufpb.br/ctdeq.
- 8.3. O estudante poderá solicitar interposição de **recurso do resultado preliminar no período de 18/02/2023 a 26/02/2023**, através de requerimento enviado para o endereço eqvsm@yahoo.com.br, constando do assunto “Recurso EDITAL Nº 001/2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB”, conforme modelo disponível no Anexo II desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

8.4. Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

8.5. O **resultado final será publicado a partir do dia 27/02/2023** no site www.ct.ufpb.br/ctdeq e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do LACQUA/DEQ/CT/UFPB.

8.6. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail eqvsm@yahoo.com.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	01/02/2023
Período de inscrição	06/02/2023 a 10/02/2023
Período das Entrevistas Virtuais	15/02/2023 e 16/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	17/02/2023
Período para Interposição de Recurso	18/02/2023 a 26/02/2023
Divulgação do Resultado Final	27/02/2023
Convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio	28/02/2023
Data de início do estágio	A partir de 01/03/2023

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023.

Vivian Stumpf Madeira (eqvsm@yahoo.com.br) - SIAPE 192.04.03
Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA)
Laboratório de Processamento Mineral (LPM)
Departamento de Engenharia Química – CT/UFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

Anexo I – EDITAL Nº 001 /2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
E-mail:	
Telefone:	
DADOS ACADÊMICOS	
Curso:	
Matrícula:	
Período em andamento:	
Turno de aulas:	Manhã () Tarde () Noite ()
Opção do turno de estágio:	Manhã () Tarde ()

Declaro que li e estou de acordo com todos os termos do Edital Nº 001/2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB.

Assinatura do (a) Aluno (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA E QUIMIOMETRIA APLICADA (LACQUA)
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO MINERAL (LPM)

Anexo II - EDITAL N° 001 /2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, Matrícula nº _____, candidato(a) ao presente edital de seleção de estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), no Laboratório de Cromatografia e Quimiometria Aplicada (LACQUA), do Departamento de Eng. Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo EDITAL N° 001 /2023 – LACQUA/DEQ/CT/UFPB. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Aluno (a)